



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE SETEMBRO 2019.

"Institui a Taça para o Campeonato Municipal de Futebol de Bairros de Terra de Areia e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra de Areia faz saber, nos usos das atribuições que lhe confere, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Taça para o Campeonato Municipal de Futebol de Bairros de Terra de Areia, jogado na modalidade "Futebol de Campo".

Art. 2º Terá direito a inscrição do nome Taça, a partir do 2º Campeonato Municipal de Futebol de Bairros, pessoas falecidas que residiram nos referidos bairros a seguir, obedecendo a seguinte ordem:

- I - "Lado Brasil";
- II –Bairro Olaria e Serraria;
- III –Bairro Boa Vista e Novo Curumim;
- IV – Bairro Sanga Funda;
- V – Bairro dos Júlios;
- VI – "Lado Paraguai".

Art. 3º Cada bairro nominará uma taça por campeonato realizado, obedecendo a ordem cronológica da realização do evento.

Art. 4º A Taça do 1º Campeonato Municipal de Bairros de Terra de Areia, fica denominada de TAÇA UBALDINO CARDOSO (BADO).

Art 5º A inscrição do nome na Taça, será feita através de Lei específica, obedecendo os Artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por dotação orçamentária de cada exercício corrente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 03 de setembro de 2019.

**Diogo Souza
Vereador MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE SETEMBRO 2019.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo denominar a Taça do Campeonato Municipal de Futebol de Bairros de Terra de Areia, homenageando pessoas que ajudaram a construir e desenvolver este esporte no município.

Como o descrito no projeto, todos os bairros envolvidos na competição serão contemplados com homenagens ao modo em que os eventos serão realizados.

Assim sendo, acredito que este projeto será de grande valia para os familiares e amigos destas pessoas, bem como também aos moradores dos referidos bairros.

Face ao exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Sala de sessões, em 03 de setembro de 2019.

**Diogo Souza
Vereador MDB**